

EDITAL Nº 02, DE 18 de DEZEMBRO de 2020

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO PARA O 1º SEMESTRE DE 2021 NOS CURSOS DE BANDOLIM, CLARINETA, FAGOTE, FLAUTA TRANSVERSAL, CONTRABAIXO ELÉTRICO, PERCUSSÃO ERUDITA, PIANO ERUDITO, PIANO POPULAR, SAXOFONE, TROMPA, VIOLA CAIPIRA, VIOLA CLÁSSICA, VIOLÃO ERUDITO, VIOLINO E VIOLONCELO OFERECIDOS PELO PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - CEP-EMB, situado à SGAS 602 - Módulo D - Projeção A, Brasília-DF.

Informações Gerais:

Todos os Cursos oferecidos neste Edital, direcionados a acontecer no primeiro semestre de 2021, são ofertados dentro do PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL avaliado e aprovado pelo CEP-Escola de Música de Brasília, CRE/PP e DIEP/COEJA/SUBEB em 2019/2020, segundo os parâmetros da Portaria nº 193/2017-SEEDF.

Para os cursos onde se lê que é ofertada apenas uma vaga, entenda-se que foram equacionados os seguintes critérios técnicos: tamanho da sala e quantos alunos comportam de acordo com critérios da ABNT, tamanho do instrumento musical e pressão sonora (nível de “ruído”) produzido pelo instrumento, assim como plano de curso aprovado.

Todos os estudantes do CEP-EMB têm concomitantemente três modelos de aulas: a) aulas de INSTRUMENTOS MUSICAIS sendo **individuais ou coletivas** (segundo plano de curso aprovado); b) aulas TEÓRICAS sendo **coletivas** e c) aulas práticas de PRÁTICAS DE CONJUNTO, PEQUENOS GRUPOS e GRANDES GRUPOS sendo **coletivas**.

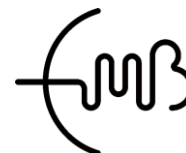
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada por Davson de Souza, Diretor do CEP-EMB, matrícula n.º 900120-4, composta da seguinte forma: Titulares: Daniel Baker, Vice-Diretor CEP-EMB, matrícula n.º 36.357-3; Alessandro Alcântara de Mendonça, Chefe de Secretaria CEP-EMB, matrícula n.º 20383 – 1; Rafael Ferraz Marcondes de Moura, Supervisor Pedagógico CEP-EMB, matrícula n.º 237755-1; Elinevton Santos Silva Supervisor Administrativo CEP-EMB, matrícula n.º 225.615-0. Suplentes: Cleire de Souza Miranda, Supervisora Pedagógico CEP-EMB, matrícula n.º 21.343-8 e Vitor Dias Trovão, Supervisor Administrativo CEP-EMB, matrícula n.º 239871- 0. Todos os membros dessa Comissão Local são lotados no CEP- EMB.

1.2. A Comissão Local será presidida por DAVSON DE SOUZA, Diretor CEP- ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, mat.: 900120-4, lotado na CREPP/SEEDF.

1.3. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

1.4. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB e a Coordenação Regional do Plano Piloto – CREPP por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.



1.5. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum(a) candidato(a), conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

1.6. O Processo Seletivo para os Cursos oferecidos pelo Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil acontecerá de maneira completamente virtual e consistirá dos seguintes procedimentos: 1) Sorteios públicos (TRANSMITIDO VIA mídia social do CEP-EMB no endereço: CEP – Escola de Música de Brasília 2020 – 2021); ou 2) Testes Práticos (por intermédio de vídeos) e Entrevista (resposta a formulário google) para a Banca Examinadora Local no ato da inscrição. A Banca Examinadora Local será constituída por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado, conforme a especificidade de cada curso ofertado neste Edital.

1.6.1 Os Sorteios constantes no item 1.6 ocorrerão pelo número de inscrição do candidato, de maneira pública, por meio eletrônico (via internet) no dia e horário especificado, sem a presença física do candidato no CEP – Escola de Música de Brasília.

1.6.2. Os candidatos selecionados no sorteio serão notificados por e-mail em até 72 horas úteis a contar da data do sorteio;

1.6.3. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas para a Banca Examinadora Local serão realizados somente para o perfil dos candidatos que não participam dos Sorteios.

1.6.4. A Banca Examinadora Local é soberana em suas decisões.

1.7. Todos os Cursos oferecidos pelo Projeto Pedagógico Permanente de Musicalização Infantojuvenil do CEP-EMB são para candidatos com até 14 (catorze) anos de idade.

1.8. O Manual do Candidato do Processo Seletivo para o 1º semestre letivo de 2021 do CEP-EMB contendo informações para auxiliar o candidato na realização de sua inscrição, encontrar-se-á disponível no site www.emb.se.df.gov.br.

1.9. Não é permitido o trancamento de matrícula durante o primeiro semestre do curso em que for matriculado, bem como, não haverá renovação de matrícula para o aluno que obtiver REPROVAÇÃO em qualquer disciplina no primeiro semestre do curso em que estiver matriculado.

1.10. O candidato, em caso de aprovação no certame, poderá requerer aproveitamento de estudos ou prova de proficiência para tal em qualquer componente curricular pleiteando renivelamento, respeitando as regras previstas no Regimento Escolar e nos Planos de Cursos aprovados e vigentes.

1.11. A progressão do candidato só será possível havendo a vaga para o componente curricular no semestre pleiteado.

2. DAS INSCRIÇÕES

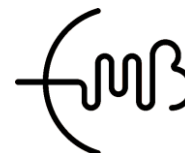
2.1. As Inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, por meio do site: www.emb.se.df.gov.br.

2.2. As Inscrições on-line para os cursos ofertados pelo Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil estarão disponíveis a partir das 9h do dia 06 de janeiro às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2021.

2.3. A realização do Processo Seletivo será integralmente virtual e gratuita.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por um único curso em um único turno: Matutino ou Vespertino.

2.5. Todo o processo seletivo para o CEP – EMB será realizado inteiramente de maneira virtual com envio, por parte do candidato, de vídeo com o conteúdo da prova prática (vídeo) por upload e a entrevista (formulário google) junto à inscrição no site do CEP – Escola de Música de Brasília, www.emb.se.df.gov.br.



2.6. O vídeo deverá ser gravado com câmara única (podendo ser de celular), posicionamento frontal (mostrando corpo, rosto e mãos, bem como os movimentos destes), **sem cortes ou edição** de áudio/vídeo e sendo vídeo contínuo.

2.7. O candidato deverá se identificar, mencionar o instrumento/curso para o qual está concorrendo e anunciar/falar o que estará tocando no vídeo antes de cada música determinada pelos requisitos do curso escolhido.

2.8. O não cumprimento de alguma das etapas ou orientações dos itens anteriores, acarretará em desclassificação do candidato.

2.9. Para a inscrição dos candidatos com deficiência visual será necessário o conhecimento da leitura/escrita em Braille, equivalente ao 3º ano do Ensino Fundamental.

2.10. Candidatos com deficiência comprovada, por laudo médico, terão direito a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para entrevista/teste, neste Edital, desde que atingida a média mínima exigida para aprovação no curso pleiteado.

2.10.1. A porcentagem de 20% de vagas destinadas aos candidatos PCD's, serão provenientes dos cursos cuja oferta é igual ou superior a 10 (dez) vagas definidas em seus itens específicos de oferta (no turno desejado pelo candidato).

2.10.2. O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas de pessoas com deficiência ou na ampla concorrência.

2.11. A Comissão Local do CEP-EMB avaliará se a deficiência do candidato não será impeditiva à sua matrícula, de acordo com o laudo médico apresentado em relação às especificidades e exigências físico-motoras exigidas para o aprendizado e desempenho do instrumento musical escolhido.

2.11.1 O laudo médico deverá ser enviado para o e-mail: secretariacepemb@gmail.com.

2.12. As vagas reservadas e não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos classificados constantes no Cadastro Reserva neste Processo Seletivo, conforme o item 4.5.1.

2.13. Para esclarecer dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-7688, pelo e-mail: secretariacepemb@gmail.com na Secretaria Escolar do CEP-EMB ou por meio do link "atendimento à comunidade" no site: www.emb.se.df.gov.br.

3. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO:

3.1. A HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato será realizada pela Secretaria do CEP-EMB, a partir das 15h do dia 06 de janeiro de 2021 até às 21h do dia 21 de janeiro de 2021. Não é necessário o comparecimento do candidato no CEP – EMB nos dias acima citados. Após a verificação dos dados informados no ato da inscrição o resultado da homologação será disponibilizado conjuntamente no site www.emb.se.df.gov.br, a partir das 16h do dia 22 de janeiro de 2021.

3.2. A homologação da inscrição do candidato com deficiência ficará condicionada ao envio de laudo médico à Secretaria do CEP-EMB no endereço secretariacepemb@gmail.com, a partir das 10h do dia 06 de janeiro de 2021 até 12h do dia 21 de janeiro de 2021.

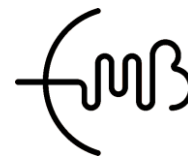
3.3. **A duplicidade de inscrição** acarretará eliminação do candidato deste Processo Seletivo.

3.4. O candidato que não tiver a sua inscrição homologada pelo CEP-EMB estará eliminado deste Processo Seletivo.

3.5. Para efeito de participação no Processo Seletivo, não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso após a homologação.

4. DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO: DOS SORTEIOS, DOS TESTES ou ENTREVISTAS, DAS FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIO DOS TESTES ou ENTREVISTAS, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA (CR).

4.1. DOS SORTEIOS:



4.1.1. Participarão do sorteio os candidatos que tiveram a inscrição homologada e divulgada conforme o item 3.

4.1.2. O sorteio é público, pelo número de inscrição e de maneira eletrônica. Será possível acompanhar o sorteio acessando as páginas do CEP- Escola de Música de Brasília nas mídias sociais.

4.1.3. O Sorteio para os Cursos de Iniciação ao Instrumento Turma A (candidatos com idade mínima de 08 anos e máxima de 09 anos) será realizado no dia 25 de janeiro de 2021, no CEP-EMB, às 19h.

4.1.4. O Sorteio para os Cursos de Iniciação ao Instrumento Turma B (candidatos com idade mínima de 10 anos e máxima de 12 anos) será realizado no dia 25 de janeiro de 2021, no CEP-EMB, às 19h.

4.1.5. O Sorteio para os Cursos de Iniciação ao Instrumento Turma C (candidatos com idade mínima de 13 anos e máxima de 14 anos) será realizado no dia 25 de janeiro de 2021, no CEP-EMB, às 19h.

4.1.6. Nos casos em que o número de candidatos inscritos for inferior ou igual ao número de vagas ofertadas, não haverá necessidade de realizar o respectivo sorteio, sendo contemplados todos os inscritos para aquela área específica.

4.1.7. O CADASTRO RESERVA dos sorteios será constituído conforme o item 4.5.

4.2 DOS TESTES:

4.2.1. O Teste, cujo caráter é eliminatório e classificatório, será constituído de Teste Prático (individual) e/ou entrevista conforme descrições no item 5 do edital, todos feitos de maneira virtual com envio de link de vídeo do candidato e/ou respostas de entrevista via formulário google no ato da inscrição dentro do período previsto.

4.2.2. As Bancas Examinadoras Locais para os Testes Práticos e/ou Entrevistas serão compostas por, no mínimo, dois professores do CEP-EMB da área específica do curso ofertado.

4.2.3. Os Testes Práticos e/ou Entrevistas serão avaliados no dia 22 de janeiro de 2021.

4.2.4. Somente terão seus vídeos avaliados, os candidatos que tiverem a inscrição homologada e divulgada conforme item 3.

4.2.5. É OBRIGATÓRIA a realização de todas as etapas do Processo Seletivo para os candidatos ao Teste. A NÃO EXECUÇÃO DE UMA DAS ETAPAS DO TESTE (PRÁTICA, ENTREVISTA) IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NESTE PROCESSO SELETIVO, MESMO ESTANDO O CANDIDATO APROVADO EM ALGUMA DAS ETAPAS.

4.2.6. É de competência exclusiva do CEP-EMB a conferência da identificação do candidato a qualquer momento durante o processo seletivo.

4.2.7. **O não envio do link com o vídeo e/ou não responder à entrevista via formulário google correspondente ao Teste/Entrevista, implicará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo.**

4.2.8. A Entrevista terá como objetivo o levantamento de informações acerca do processo de formação e experiência musical pregressa do candidato (quando houver), assim como suas expectativas com relação ao curso pleiteado.

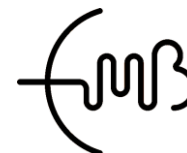
4.3. DAS FORMAS DE INGRESSO E HORÁRIOS DOS TESTES

4.3.1. Formas de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de maneira totalmente virtual pelo CEP-EMB, com vídeos e respostas de formulários de entrevista avaliados pela Banca Examinadora Local (4.2.2.), sendo em ETAPA ÚNICA.

4.3.1.1 A ETAPA ÚNICA consistirá de “SORTEIO” ou de “TESTE e/ou ENTREVISTA”, dependendo do curso pleiteado.

4.3.2. As orientações específicas (quando for o caso) bem como tutoriais de como produzir e fazer upload de vídeo para que sejam anexados/enviados no ato da inscrição, estarão no site www.emb.se.df.gov.br.

4.4. DA CLASSIFICAÇÃO



4.4.1. Os candidatos serão CLASSIFICADOS, no curso pleiteado, de acordo com a sua nota final de aprovação em ordem DECRESCENTE.

4.4.1.1. A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA será divulgada em uma lista geral a ser disponibilizada no site www.emb.se.df.gov.br na data de 26 de janeiro de 2021 a partir das 16h.

4.4.1.2. A CLASSIFICAÇÃO FINAL será divulgada em uma lista geral a ser disponibilizada no site www.emb.se.df.gov.br na data de 27 de janeiro de 2021 a partir das 20h, em que constarão os nomes de todos os candidatos classificados, em ordem decrescente em relação à nota final obtida.

4.5. DO CADASTRO RESERVA (CR)

4.5.1. O Cadastro Reserva (CR) será composto pelos candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas por curso, na estrita ordem de classificação.

4.5.2. Para os candidatos sorteados nos cursos elencados nos itens 4.1.3., 4.1.4. e 4.1.5, o número de vagas para o Cadastro Reserva será de no máximo 15 (quinze) vagas por turno.

4.5.3. Até o dia 08 de abril de 2021, caso surjam vagas, serão chamados os candidatos do Cadastro Reserva na ordem de classificação, por meio do número de telefone fixo ou e-mail, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

4.5.3.1. O Cadastro Reserva terá vigência, improrrogável, até 08 de abril de 2021.

4.5.4. O CEP-EMB não se responsabilizará pela convocação do candidato constante no Cadastro Reserva que não tenha fornecido, no ato da inscrição, o número de telefone fixo e o e-mail.

4.5.4.1. É de responsabilidade do candidato, manter ativo o número de telefone e e-mail informado no ato da inscrição.

5. DOS CURSOS: Os cursos ofertados neste Edital são Cursos do Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infanto-juvenil, aprovado pelo CEP-EMB, CRE/PP e DIEP/SUBEB em 2019/2020, segundo os parâmetros da Portaria nº 193/2017-SEEDF:

5.1. BANDOLIM

5.1.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM BANDOLIM

5.1.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.1.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio em Bandolim. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2021) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

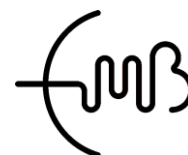
5.1.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.1.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Teste prático individual de Bandolim e Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Teste Prático de Bandolim e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		15h		

5.1.6. Para a realização do teste prático de Bandolim, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.



5.1.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Bandolim o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.1.8. Conteúdo do teste prático individual em Bandolim: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Bandolim). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.

5.1.9. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.df.gov.br.

5.2. CLARINETA

5.2.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM CLARINETA (TURMA A)

Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.2.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2021) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.2.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	De 8 a 9 anos

5.2.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.3. CLARINETA

5.3.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM CLARINETA (TURMA B)

5.3.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.3.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2021) e máxima de doze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.3.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	De 10 a 12 anos

5.3.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

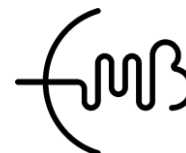
Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.4. CLARINETA

5.4.1 PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM CLARINETA

5.4.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.4.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de ter conhecimento musical prévio em Clarineta. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2021) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.



5.4.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	de 12 anos a 14 anos
Vespertino	06 + CR	de 12 anos a 14 anos

5.4.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Teste Prático de Clarineta e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		9h	15h		

5.4.6. Para a realização do teste prático, o candidato poderá ter o instrumento, acessórios e partituras.

5.4.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Clarineta o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.4.8. Conteúdos do teste prático individual em Clarineta: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Clarineta). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.

5.4.9. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.se.df.gov.br

5.5. CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.5.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM CONTRABAIXO ELÉTRICO

5.5.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.5.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Contrabaixo elétrico. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2021) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

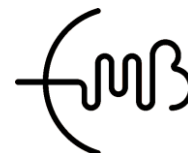
5.5.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	04 + CR	de 12 a 14 anos

5.5.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Contrabaixo elétrico e Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Contrabaixo elétrico e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		15h		

5.5.6. Para a realização do teste prático de Contrabaixo elétrico, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.



5.5.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Contrabaixo elétrico o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.5.8. Conteúdo do teste prático individual em Contrabaixo elétrico: Conteúdo do teste prático individual em Contrabaixo Elétrico: Execução de uma música a livre escolha do candidato

5.5.9. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.df.gov.br.

5.6. FAGOTE

5.6.1 PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM FAGOTE

5.6.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.6.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de ter conhecimento musical prévio em FAGOTE. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2021) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.6.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 anos a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 anos a 14 anos

5.6.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Teste Prático de Fagote e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		9h	15h		

5.6.6. Para a realização do teste prático, o candidato poderá ter o instrumento, acessórios e partituras.

5.6.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Fagote o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.6.8. Conteúdos do teste prático individual em Fagote: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Fagote). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.

5.6.9. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.se.df.gov.br

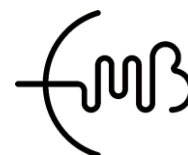
5.7. FLAUTA TRANSVERSAL

5.7.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM FLAUTA TRANSVERSAL (TURMA A)

5.7.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.7.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos (até 30 de março de 2021) e máxima de nove anos, comprovados no ato da matrícula.

5.7.4. Número de vagas por turno e público-alvo:



Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	04 + CR	De 8 a 9 anos
Vespertino	12 + CR	De 8 a 9 anos

5.7.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.8. FLAUTA TRANSVERSAL

5.8.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM FLAUTA TRANSVERSAL

5.8.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.8.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Flauta Transversal. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.8.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	04 + CR	de 12 a 14 anos

5.8.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local e conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Etapa única: Teste Prático de Flauta Transversal e Entrevista (individual)	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	9h	15h	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br

5.8.6. Para a realização do teste prático de Flauta Transversal, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.8.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Flauta Transversal o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

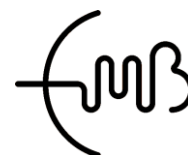
5.8.8. Conteúdo do teste prático individual de Flauta Transversal: 1) Tocar escalas nas tonalidades de Dó Maior e Sol Maior e suas respectivas menores. 2) Tocar Tema da 9ª Sinfonia de Beethoven. 3) Tocar “Asa Branca” – Luiz Gonzaga.

5.8.9. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.se.df.gov.br

5.9. OBOÉ

5.9.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM OBOÉ (TURMA B)

5.9.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.



5.9.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.9.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.9.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h30	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.10. OBOÉ

5.10.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL EM OBOÉ

5.10.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.10.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2021) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.10.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos

5.10.5. Forma de ingresso: 1) Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Matutino 9h	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br

5.10.6. Para a realização do teste prático de Oboé, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter o instrumento (escolhido para realizar o teste, não necessariamente o Oboé), acessórios e partituras.

5.10.7. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Oboé o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

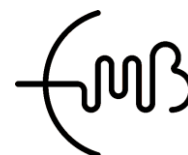
5.10.8. Conteúdo do teste prático individual de Oboé: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Oboé). 2) O candidato deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.

5.10.5. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.se.df.gov.br

5.11. PERCUSSÃO ERUDITA

5.11.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO ERUDITA (TURMA A)

5.11.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.



5.11.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos e máxima de nove anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.11.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	De 8 a 9 anos

5.11.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.12. PERCUSSÃO ERUDITA

5.12.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PERCUSSÃO ERUDITA (TURMA B)

5.12.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.12.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.12.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	02 + CR	De 10 a 12 anos

5.12.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.13. PIANO ERUDITO

5.13.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PIANO ERUDITO (TURMA B)

5.13.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

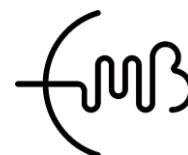
5.13.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.13.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos

5.13.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais



5.14. PIANO ERUDITO

5.14.1 PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM PIANO ERUDITO (TURMA C)

5.14.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.14.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Piano Erudito. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.14.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	13 anos a 14 anos

5.14.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.15. PIANO ERUDITO

5.15.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO ERUDITO

5.15.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.15.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano Erudito. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.15.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	05 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.15.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano Erudito e Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

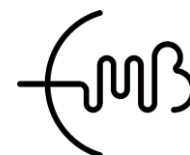
Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Piano Erudito e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		9h	15h		

5.15.6. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Piano Erudito o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.15.7. Conteúdo do teste prático individual de Piano Erudito: 1) Uma peça à escolha do candidato dentre o repertório erudito. 2) Um estudo do livro de J. Burgmüller: 25 Estudos, Op. 100. 3) Um estudo do livro de Czerny Germer vol. 1 ou Czerny Barrozo Neto vol. 1. 4) Uma peça a escolher entre: J. S. Bach: O Pequeno Livro de Ana Madalena; Lorenzo Fernandez: Suíte das Cinco Notas; J. Bastien: Método Piano Básico Nível 2; Hall Leonard: Lições de Piano vol. 4; L. Fletcher: Piano Course vol. 3.

5.15.8. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.df.gov.br.

5.16. PIANO POPULAR



5.16.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM PIANO POPULAR

5.16.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.16.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Piano popular. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.16.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	01 + CR	de 12 a 14 anos

5.16.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Piano popular e Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Piano popular e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		9h	15h		

5.16.6. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Piano popular o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.16.7. Conteúdos do teste prático individual de Piano Popular: 1) Uma peça à escolha do candidato, dentre as seguintes opções: Asa Branca (Luiz Gonzaga), Gente Humilde (Garoto), Up Tune (Carl Strommen), A Big Blue Beat (Walter Noona e David Carr Glover) e WhentheSaints Go Marching In (da coletânea do método Think Jazz, de Bill Boyd). 2) Uma peça de livre escolha do candidato.

5.16.8. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.df.gov.br.

5.17. SAXOFONE

5.17.1 PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM SAXOFONE (TURMA C)

5.17.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.17.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Saxofone. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.17.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	14 + CR	13 anos a 14 anos
Vespertino	01 + CR	13 anos a 14 anos

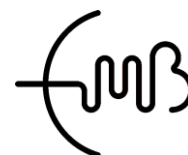
5.17.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.18. SAXOFONE

5.18.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM SAXOFONE

5.18.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.



5.18.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Saxofone. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.18.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	de 12 a 14 anos
Vespertino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.18.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Saxofone e Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
		Matutino	Vespertino		
Etapa única: Teste prático de Saxofone e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	9h	15h	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br

5.18.6. Para a realização do teste prático de Saxofone, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.18.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Saxofone o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.18.8. Conteúdos do teste prático individual em Saxofone: 1) Escala de Dó Maior em duas oitavas. 2) Uma peça à escolha do candidato.

5.18.9. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.df.gov.br.

5.19. TROMPA

5.19.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM TROMPA (TURMA B)

5.19.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.19.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos (até 30 de março de 2021) e máxima de doze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.19.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 10 a 12 anos
Vespertino	01 + CR	De 10 a 12 anos

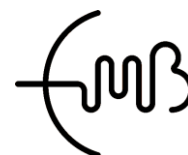
5.19.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.20. TROMPA

5.20.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM TROMPA (TURMA C)

5.20.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.



5.20.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.20.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	01 + CR	De 8 a 9 anos
Vespertino	01 + CR	De 8 a 9 anos

5.20.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.21. VIOLA CAIPIRA

5.21.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLA CAIPIRA

5.21.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.21.3. Pré-requisitos: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio em Viola Caipira. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de doze anos (até 30 de março de 2021) e máxima de quatorze anos, comprovados no ato da matrícula.

5.21.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	02 + CR	de 12 a 14 anos

5.21.5. Forma de ingresso: Existe um modelo de Processo Seletivo: 1) Teste prático individual de Viola Caipira e Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Teste Prático de Viola caipira e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		15h		

5.21.6. Para a realização do teste prático de Viola Caipira, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.21.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Viola Caipira o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

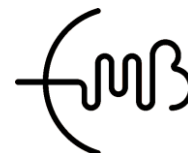
5.21.8. Conteúdo do teste prático individual em Viola Caipira: 1) Não há necessidade de tocar o instrumento pleiteado (Viola caipira). 2) Caso o candidato seja musicalizado, deverá apresentar um exercício, ou uma peça em qualquer instrumento ou canto, à escolha do candidato.

5.21.9. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.df.gov.br.

5.22. VIOLÃO ERUDITO

5.22.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM VIOLÃO ERUDITO (TURMA C)

5.22.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.



5.22.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.22.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Vespertino	02 + CR	De 13 a 14 anos

5.22.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.23. VIOLINO

5.23.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLINO (TURMA A)

5.23.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.23.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos e máxima de nove anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.23.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	De 8 a 9 anos

~~5.23.5. Forma de ingresso em duas etapas: 1ª Etapa: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4. e 2ª Etapa: ENTREVISTA aos candidatos sorteados a ser realizada no dia 16/12/2019 às 14h30 no CEP – Escola de Música de Brasília, no Teatro Carlos Galvão (TCG).~~

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.24. VIOLINO

5.24.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLINO (TURMA B)

5.24.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.24.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.24.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	De 10 a 12 anos

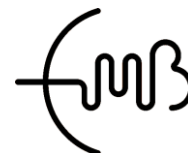
5.24.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.25. VIOLINO

5.25.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL– INICIAÇÃO EM VIOLINO (TURMA C)

5.25.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.



5.25.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Violoncelo. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.25.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	13 anos a 14 anos

5.25.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.26. VIOLINO

5.26.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL–BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLINO

5.26.2. Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.25.3. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violino. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 12 anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.26.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	06 + CR	de 12 a 14 anos

5.26.5. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violino e Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário	Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Violino e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Matutino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		9h		

5.26.6. Para a realização do teste prático de Violino, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.26.7. Será aprovado para o Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil – Curso Básico Instrumental em Violino o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.26.8. Conteúdos do teste prático individual em Violino: 1) Escala de 2 oitavas com arpejo da tônica em qualquer tonalidade, ascendente e descendente, em 4 (quatro) tempos por nota, com metrônomo a 60 bpm. 2) Uma música a escolha do candidato desde que utilize no mínimo 3 (três) cordas e os 4 (quatro) dedos da mão esquerda.

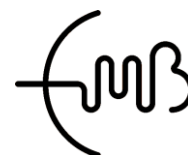
5.26.9. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.df.gov.br.

5.27. VIOLONCELO

5.27.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL–INICIAÇÃO EM VIOLONCELO (TURMA A)

5.27.2. Duração do Curso: 04 (quatro) módulos – 08 (oito) semestres.

5.27.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 3º ano do (BIA) e estar alfabetizado trazendo o relatório da escola. E ter idade mínima de oito anos e máxima de nove anos, até o dia 30 de março de 2021.



5.27.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	De 8 a 9 anos

5.27.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.3

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.28. VIOLONCELO

5.28.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM VIOLONCELO (TURMA B)

5.28.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.28.3. Pré-requisito: 1) Não há necessidade de conhecimento musical prévio. 2) Estar cursando no mínimo o 5º ano do BIA e ter idade mínima de dez anos e máxima de doze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.28.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	De 10 a 12 anos

5.28.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.4.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

5.29. VIOLONCELO

5.29.1. PROJETO PEDAGÓGICO PERMANENTE MUSICALIZAÇÃO INFANTOJUVENIL – INICIAÇÃO EM VIOLONCELO (TURMA C)

5.29.2. Duração do Curso: 02 (dois) módulos – 04 (quatro) semestres.

5.28.3. Pré-requisitos: 1) não é necessário ter conhecimento musical prévio em Violoncelo. 2) estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de treze anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.29.4. Número de vagas por turno e público-alvo:

Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	13 anos a 14 anos

5.29.5. Forma de ingresso: SORTEIO a ser realizado conforme o item 4.1.5.

Procedimento	Data	Turno	Horário	Local
Sorteio Público	25/01/2021	Noturno	19h	site www.emb.se.df.gov.br mídias sociais

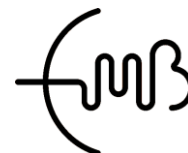
5.30. VIOLONCELO

5.30.1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – BÁSICO INSTRUMENTAL EM VIOLONCELO

Duração do Curso: 03 (três) módulos – 06 (seis) semestres.

5.30.2. Pré-requisitos: 1) Ter conhecimento musical prévio em Violoncelo. 2) Estar cursando no mínimo o 7º ano do Ensino Fundamental e ter idade mínima de 12 anos e máxima de quatorze anos, até o dia 30 de março de 2021.

5.30.3. Número de vagas por turno e público-alvo:



Turno	Quantidade de Vagas	Público-alvo
Matutino	03 + CR	de 12 a 14 anos

5.30.4. Forma de ingresso: O Processo Seletivo será realizado em etapa única, composta de teste prático individual de Violoncelo e Entrevista com o candidato com envio de arquivo no ato da inscrição para Banca Examinadora Local conforme tabela seguinte:

Procedimento	Data	Turno e Horário		Caráter	Local
Etapa única: Teste Prático de Violoncelo e Entrevista	22/01/2021 avaliação do vídeo e do formulário google	Matutino	Vespertino	Eliminatório e Classificatório	Upload realizado via Ficha de Inscrição, presente no site www.emb.se.df.gov.br
		9h	15h		

5.30.5. Para a realização do teste prático de Violoncelo, o candidato deverá, obrigatoriamente, trazer o instrumento, acessórios e partituras.

5.30.6. Será aprovado para o Curso Formação Inicial e Continuada - Básico Instrumental em Violoncelo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco).

5.30.7. Conteúdo do teste prático individual em Violoncelo: 1) Escala e arpejos em 2 oitavas. 2) Uma lição, à escolha do candidato do método Suzuki, volume I a partir da lição 13.

5.30.8. Entrevista encaminhada à banca organizadora no ato da inscrição no site www.emb.df.gov.br.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Resultado do Sorteio:

6.1.1 O Resultado Final do Sorteio será divulgado na data de 27 de janeiro de 2021, a partir das 16h e disponível no site: <http://www.emb.se.df.gov.br/>

6.2. Resultado do Teste:

6.2.1. O Resultado Oficial Preliminar dos Testes/Entrevistas dos Cursos Básicos do Projeto Pedagógico Permanente da Musicalização Infantojuvenil, será disponibilizado no site do CEP-EMB, www.emb.se.df.gov.br, no dia 26 de janeiro de 2021 a partir das 15h.

6.2.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar da prova deverá preencher formulário próprio, disponibilizado no site do CEP – EMB e ser encaminhado ao e-mail da Secretaria Escolar secretariacepemb@gmail.com do CEP – Escola de Música de Brasília das 16h do dia 26/01/2021 até às 16h do dia 27/01/2021.

6.2.3. O recurso interposto será julgado pela Comissão Local em até 24 horas.

6.2.4. Recursos interpostos fora do prazo ou não fundamentados não serão analisados.

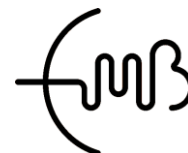
6.3. O Resultado Oficial Definitivo da prova de seleção será divulgado a partir das 20h do dia 27/01/2021, no endereço eletrônico www.emb.se.df.gov.br.

6.4. Os critérios de desempate para os candidatos classificados após os testes serão: 1) O que tiver MENOR idade.

6.5. Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por telefone.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos selecionados, por meio do “SORTEIO” e do “TESTE PRÁTICO e/ou ENTREVISTA”, para os Cursos do Projeto Pedagógico Permanente Musicalização Infantojuvenil, será realizada no período de 28/01/2021 a 05/02/2021, mediante o envio de documentação escaneada/digitalizada à Secretaria Escolar do CEP – Escola de Música de Brasília, de maneira virtual, pelo endereço de e-mail: matriculacepemb@gmail.com.



7.2. Antes da efetivação da matrícula, os(as) candidatos(as) contemplados(as) deverão, obrigatoriamente, ler orientações gerais sobre o Projeto Musicalização Infantojuvenil, que estarão no site do CEP – Escola de Música de Brasília (www.emb.se.df.gov.br) a partir das 20h do dia 27/01/2021.

7.2.1. O candidato que não efetivar a matrícula será desclassificado, ficando a vaga à disposição do Cadastro Reserva.

7.3. A matrícula deverá ser efetivada pelo pai ou responsável.

7.4. Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) contemplado(a) deverá enviar para matriculacepemb@gmail.com os seguintes documentos digitalizados/escaneados:

7.4.1. Declaração de Escolaridade - apenas para candidatos(as) em idade escolar..

7.4.2. Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

7.4.3. Carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do(a) candidato(a)).

7.4.4. Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

7.4.5. 1 (uma) foto de rosto, colorida e recente **em qualquer formato de imagem, exceto .pdf** .

7.4.6. Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4225/2008.

7.4.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379/2009. Devido ao momento de pandemia Covid-19, pode ser auto declaração, cuja veracidade da informação sob inteira responsabilidade do declarante.

7.5. Para os(as) candidatos(as) com deficiência ou transtorno do espectro autista, além dos documentos descritos nos itens 7.4.1 a 7.4.7, deverá ser enviado laudo médico atualizado, atestando o tipo e grau de deficiência emitido nos últimos 12 meses.

7.7. O(A) estudante que efetivar a matrícula, porém não comparecer às aulas e não apresentar justificativa legal, decorridos 15 (quinze) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e sua vaga considerada disponível, não cabendo recurso.

7.8. O(A) estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da Unidade Escolar em até 5 (cinco) dias letivos do início das faltas, justificando sua ausência, para não incorrer no item 7.7.

7.8.1. O(A) estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência do total de horas letivas nas aulas presenciais/mediadas por recursos tecnológicos para a sua aprovação.

7.9. É vedada a troca de turno e a troca de curso.

7.8. No ato da matrícula, o candidato selecionado ou seu responsável deverá preencher declaração responsabilizando-se pelas condições físicas necessárias à execução do instrumento musical do curso escolhido.

7.8.1. O CEP-EMB não se obriga a ofertar vaga em outro curso, caso o estudante venha a desistir do curso escolhido na sua inscrição, em decorrência de motivos pessoais, de doença, de trabalho e/ou de quaisquer inadequações físicas ou outras inadequações ou dificuldades.

7.9. Não é permitido ao estudante ter mais de uma matrícula no CEP-EMB.

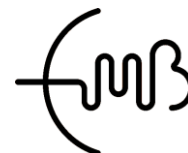
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato está condicionada à aceitação das normas deste Edital.

8.2. O resultado deste Processo Seletivo será válido exclusivamente para o 1º semestre letivo de 2021.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro
Diretoria de Educação Profissional
Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília



8.3. A certificação dos cursos obedecerá aos critérios específicos relativos ao processo de avaliação da aprendizagem, definidos nos respectivos Planos de Cursos.

8.4. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CEP – EMB, os quais serão afixados/publicados no site www.emb.se.df.goc.br da Unidade Escolar.

8.5. Os cursos de que trata este edital poderão ser realizados de forma não presencial por meio da plataforma Moodle (via internet) ou híbrida (aulas presenciais e via internet), mediados por recursos tecnológicos, desde que estejam de acordo com as orientações e documentos da SEEDF.

8.6. Poderão ser adotados meios de matrículas de forma não presencial, de acordo com critérios pré-definidos e amplamente divulgados pela Unidade Escolar para a Comunidade.

8.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local do CEP-EMB, responsável pelo presente Processo Seletivo.

EQUIPE GESTORA DO CEP/EMB